

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2017 (Do Sr. Luiz Couto)

Requer aprovação de moção de louvor ao policial militar e 3º SGT QPPMC, Derlei Fenandes de Oliveira, que atuou com ato de bravura na proteção ao cidadão no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação, por essa Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Moção de Louvor ao policial militar e 3º SGT QPPMC, Derlei Fenandes de Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

Essa moção de louvor justifica-se pela ação do policial militar e 3º SGT QPPMC, Derlei Fenandes de Oliveira, matrícula 22955/5, que atendeu a uma ocorrência no dia 27 de fevereiro de 2017, às 11h55min, onde estava se deslocando de Samambaia para o CPRO em Águas Claras, por meios próprios, para cumprir escala de serviço. Passando pelo conjunto 25 da QR 206 de Samambaia Norte, se deparou com um assalto em andamento, onde um assaltante apontava uma arma para cabeça de um cidadão e outro estava numa moto dando suporte e observando a situação, então o militar parou o carro, desceu e escalou os assaltantes de forma que eles não tivessem chance de reagir ou atentar contra a vida da vítima ou de terceiros. Destaque-se que a vítima era também policial militar e que a ação rápida do Sargento Derlei foi importante pois havia risco de que os assaltantes descobrissem que a vítima estava armada e que corria risco de vida, pois o Sargento não sabia que a vítima se tratava de um Policial Militar e sua ação foi em favor daquele cidadão que estava em perigo.

Diante disso, e da demonstração de um grande ato de bravura, solidariedade e profissionalismo do policial militar, com ato de coragem e audácia, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representou feito heroico, indispensável e relevante, solicitamos a aprovação de moção de louvor, para que seja reconhecido por esta conceituada Comissão que tem como uma de suas atribuições constitucionais e regimentais receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos; discutir e votar propostas legislativas relativas à sua área temática.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa justa e legítima Moção de Louvor ao 3º SGT QPPMC, Derlei Fenandes de Oliveira.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2017.

Deputado Luiz Couto PT/PB